

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA**

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2010

Às nove horas do dia quatro de janeiro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, devidamente designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 001/11, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Germano Baldasso e Tatiana Fátima Morari, bem como o representante legal da empresa **Posto de Combustíveis Jorisa Ltda.**, Sr. Jorge Luiz Bagatini, para abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira, relativos à licitação modalidade tomada de preços nº 018/10. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências constantes no edital, portanto, deliberou-se em habilitar o licitante, ou seja, a empresa **Posto de Combustíveis Jorisa Ltda.** O Senhor Presidente indagou o representante da empresa presente acerca da desistência de recurso contra a fase de Habilitação, o que possibilitaria a abertura do envelope de Proposta Financeira, quando o mesmo abriu mão deste direito. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - proposta financeira, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, usando o critério **MENOR PREÇO POR ITEM** para a classificação das propostas, tendo por base o preço atual de mercado conforme pesquisa ao site [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br) e a estimativa de preços constante nas Solicitações de Materiais emitidas pelas Secretarias, a Comissão deliberou em **classificar em primeiro lugar** no item 01 a proposta da empresa **Posto de Combustíveis Jorisa Ltda.** com o valor unitário de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) por litro de óleo Diesel comum, totalizando R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) e no item 02 a proposta da empresa **Posto de Combustíveis Jorisa Ltda.** com o valor unitário de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) por litro de gasolina comum, totalizando R\$ 72.574,00 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), tudo conforme proposta financeira anexa. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e o representante legal da empresa presente.